



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 1/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 188/2025

Altera o art. 1º do Projeto de Lei nº 188/2025, de forma a suprimir o reaproveitamento de dispositivos revogados, nos termos da alínea 'c' do inciso III do "caput" do artigo 12 da Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O art. 1º do Projeto de Lei nº 188/2025 passa ter a seguinte redação:

"Art. 1º A Lei nº 8.959, de 4 de maio de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

'Art. 10.

l -

e) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;

f) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana;

h) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

i) 1 (um) representante da Guarda Civil Municipal;"(NR)

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 23 de junho de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

DR. LELO
Presidente

GEANI TREVISÓLI
Membro

MARIA PAULA
Membro

PROTÓCOLO 5948/2025 - 23/06/2025 11:19 - PROCESSO 326/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 188/2025 contraria comandos explícitos da Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, eis que a alteração legislativa nele prevista contém o reaproveitamento de dispositivos revogados – as alíneas “d” e “g” do inciso I do “caput” do artigo 10 da Lei nº 8.959, de 4 de maio de 2017 –, o que está expressamente vedado na alínea c) do inciso III do “caput” do artigo 12 da Lei Complementar Federal nº 95, de 1998.

Assim, a presente emenda tem por objetivo corrigir tal equívoco redacional.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 23 de junho de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

DR. LELO
Presidente

GEANI TREVISÓLI
Membro

MARIA PAULA
Membro

PROTÓCOLO 5948/2025 - 23/06/2025 11:19 - PROCESSO 326/2025